

Art.2º O efeito suspensivo perdurará até o julgamento do recurso interposto pelo servidor junto ao Tribunal de Contas da União, conforme artigos 31 a 35 da Lei nº 8.443/1992 e 285 a 288 do Regimento Interno do TCU e, em caso de não provimento do recurso, os efeitos serão revogados, sendo cabível a restituição ao erário das diferenças dos valores percebidos, consoante alteração de aposentadoria e exclusão da rubrica disposta na Portaria nº 739, pelo interessado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 28/12/2020, data da portaria de alteração da aposentadoria.

DARLENE MARA DOS SANTOS TAVARES

PORTARIA Nº 9, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

A VICE-REITORA, no exercício da Reitoria, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Pessoal nº 835, de 05 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2019, e considerando o Processo Administrativo nº 23085.013369/2020-47, o Ofício 67394/2020-TCU/Seproc, Acórdão 12543/2020 - TCU - Segunda Câmara e Processo TC 009.615/2020-2, resolve:

Art. 1º Suspender, desde a sua publicação, o efeito da Portaria nº 725, de 23 de dezembro de 2020, que trata da alteração da concessão de aposentadoria à servidora Jucélia Ribeiro Torres, SIAPE nº 0389875, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, em razão da interposição de recurso perante o Tribunal de Contas da União.

Art.2º O efeito suspensivo perdurará até o julgamento do recurso interposto pela servidora junto ao Tribunal de Contas da União, conforme artigos 31 a 35 da Lei nº 8.443/1992 e 285 a 288 do Regimento Interno do TCU e, em caso de não provimento do recurso, os efeitos serão revogados, sendo cabível a restituição ao erário das diferenças dos valores percebidos, consoante alteração de aposentadoria e exclusão da rubrica disposta na Portaria nº 725, pela interessada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23/12/2020, data da portaria de alteração da aposentadoria.

DARLENE MARA DOS SANTOS TAVARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIAS DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 55 - Dispensar ANA CATARINA PEREZ DIAS, Professora do Magistério Superior, da Função Gratificada de CHEFE PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO - FG 1, a partir de 8 de janeiro de 2021.

Nº 56 - Designar ANA CATARINA PEREZ DIAS, Professora do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO - FG 1.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA VICE-REITORIA

PORTARIA Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 369, de 1º de abril de 2020, publicado no DOU de 2 de abril de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no Processo 23282.413192/2020-59, resolve:

Art. 1º Designar a servidora REBECA NATALIA SALCEDO COUTINHO, matrícula SIAPE nº 2608379, para a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 4, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 369, de 1º de abril de 2020, publicado no DOU de 2 de abril de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no Processo 23282.412713/2020-51, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, código 905833, ocupado por ALAIN SOUTO REMY, matrícula SIAPE: 2079483, com exercício e lotação no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em virtude de exoneração a pedido, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 01/01/2021 (Processo n.º 23282.412713/2020-51).

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 21, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.036658/2020-62; considerando o inciso I, art. 93, da Lei nº 8.112/1990; considerando o Decreto nº 9.144/2017; e considerando a Portaria/MEC nº 404/2009, resolve:

I - ceder o servidor CHRISTIAN LUIZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1545445, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior nesta Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, Câmpus Curitiba, junto a Agência Reguladora do Paraná - AGEPAR, para exercer o cargo de Coordenador dos Serviços de Transporte, código DAS 3, com ônus para o órgão cessionário;

II - determinar que, até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, seja enviado à UTFPR por parte da AGEPAR, o controle de frequência do servidor em tela;

III - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA
Reitor em exercício

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos II, III e IX do art. 26 do Estatuto da CAPES, aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto dos autos do processo nº 23038.015169/2016-16, CONSIDERANDO a Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação Técnica nº 51/2020 firmado entre o Ministério da Educação- MEC e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no âmbito do Programa Stipendium Hungaricum, publicado no Diário Oficial da União em 24 de dezembro de 2020, seção 3, página 67, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marianna Carminatti Martins Freitas, Matrícula SIAPE nº 2107867, responsável por gerenciar a parceria, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações no âmbito do Programa Stipendium Hungaricum.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

PORTARIA Nº 5, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.019102/2020-29,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.003518/2020-25, resolve:

Art. 1º Alterar a alínea "i" do artigo 4º da Portaria nº 156, de 26 de outubro de 2020, que designou a composição do Grupo de Trabalho (GT) para Adaptação à Lei nº 13.709, de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para designar KELLY ROCHA DE QUEIROZ, como titular da Diretoria de Programas e Bolsas no País, em substituição a TARCÍSIO TEIXEIRA ALVES JUNIOR; e alterar a alínea "k" para designar HAYANNA DE CASTRO REGO MILET, como titular da Diretoria de Relações Internacionais, em substituição a VALÉRIA CRISTINA LIMA CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 30 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, inciso IV, alínea "a", Artigo 222, Inciso IV da lei 8.112/90, nova redação Lei nº 13.135/2015, a DAYVID TENAZOR QUEIROZ na condição de filho, do Ex-servidor falecido em 26.12.2020, o senhor Hélio Queiroz da Costa, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término dia 17.04.2032, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 31 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos do Artigo 217, Inciso III da Lei 8.112/90, Artigo 219 Inciso I, Artigo 222, Alínea "b", Item 4, Inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, a senhora FRANCISLAINE RABELO TENAZOR, na condição de Companheira, do Ex-servidor falecido em 26.12.2020, o senhor Hélio Queiroz da Costa, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo temporário, previsão de término para o dia 26.12.2035 e Artigo 23, Incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 18, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.138727/2020-38, resolve: Exonerar, a pedido, o servidor Wilson Roberto Theodoro Filho da função de Diretor da Diretoria Técnica de Graduação do Decanato de Ensino de Graduação (CD-04).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 9 - Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.409, publicada no DOU nº 248, de 29/12/2020, Seção 2, página 28, que autorizou a contratação de Carolina Bueno Grejo, por motivo de desistência da vaga.

Art.2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de ANDERSON CARLOS OLIVEIRA MOTTA, 6º classificado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 111/2019, publicado no DOU nº 203, de 18/10/2019, Seção 3, páginas 98 e 99, homologado pelo Edital nº 50/2020, publicado no DOU nº 93, de 18/05/2020, Seção 3, página 67, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias. Área: Estatística.

Nº 10 - Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de ROSINEIDE DE MELO, 1ª classificada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 068/2020 de 06/07/2020, publicado no DOU nº 129, de 08/07/2020, Seção 3, página 72, homologado pelo Edital nº 90/2020 de 16/12/2020, publicado no DOU nº 242, de 18/12/2020, Seção 3, página 118, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (um) ano. Área: Letras: Língua portuguesa e Letramentos, subárea(s): Educação Linguística em língua portuguesa, Letramentos em língua portuguesa, estudos linguísticos e literários em português.

RODRIGO CABRERA

